



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFª YÊDA GONÇALVES DE CARVALHO ALMEIDA

RESOLUÇÃO-CP/CME nº 077/25, de 29 de setembro de 2025

APROVA a prestação de contas do Fundo Municipal de Educação de Xinguara relativa ao 2º (segundo) quadrimestre do ano de 2025.

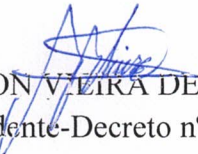
O Presidente do Conselho Municipal de Educação Profª Yêda Gonçalves de Carvalho Almeida, em Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais, conforme a Resolução-CP-CP/CME nº 61/2024 e decisão do Plenário, na sessão de 29 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **APROVADA** a prestação de contas do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Xinguara, relativa ao **2º (segundo)** quadrimestre do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Educação Profª Yêda Gonçalves de Carvalho Almeida, de Xinguara-Pará, Sessão Plenária de 29 de setembro de 2025.


GILSON VILEIRA DE SOUSA
Presidente-Decreto nº 562/25

Conselheiros:

